**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIÁS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

Certificamos que o(a) Cirurgião(ã)-Dentista **MARIO GARCIA DE PINA** encontra-se regularmente inscrito(a) neste Conselho Regional de Odontologia, sob o nº **CRO-GO-CD-16408**, em cumprimento à exigência contida no art. 13 da Lei nº 4.234, de 14/04/1964, regulamentada pelo art. 22 e seu parágrafo único do Decreto nº 68.704, de 03/06/1971, estando em dia com suas obrigações financeiras junto à Tesouraria deste Órgão.

Código de segurança da certidão: **FF86.9B85.3E0E.9A8A**

Verifique a autenticidade no site: www.crogo.org.br

Goiânia-GO, 15 de Janeiro de 2019.
Certidão Válida até **14/02/2019**.

O código de segurança da certidão corresponde a assinatura digital do documento.
Certidão emitida com base na Decisão CROGO-002/2010, de 02/03/2010.
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SÍDE: Av. T-2 nº 1.381 - St. Bueno - Fone: (62) 4006-7500 Fax: (62) 4006-7505 - CEP 74210-010 - www.crogo.org.br - Cx. Postal 517 - Goiânia - GO

Delegacia de Anápolis
Rua 15 de Dezembro, 128 Sl. 101
Centro - CEP 75024-070
Fone: 3324-2536

Delegacia de Itumbiara
Praça da República nº 130
Centro - CEP 75503-970
Fone: 3431-5775

Delegacia de Rio Verde
Rua Pres. Vargas nº 272 - Sl. 34
Centro Empresarial - CEP 75901-040
Fone: 3621-4004

Delegacia de Porangatú
Rua 14 nº 38 Sl. 03
Centro - CEP 75550-000
Fone: 3362-4067

obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição, que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Tudo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "curiosos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém, mas você deve respeitá-las. Atenda às recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha. Converse e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.

Leia e refleta sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

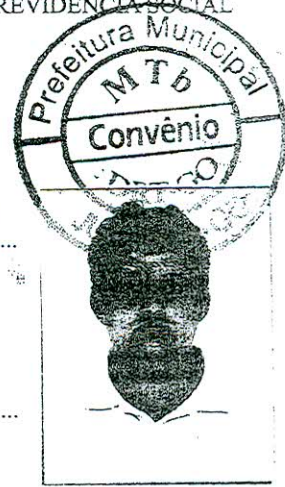
Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Para a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la. Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 17.277 Série 0046-60

Maria Garcia de Lima
ASSINATURA DO PORTADOR

